



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 458/2023

Data: 1º de agosto de 2023

Ementa: reitera a Indicação de nº 323/2021 ao Executivo Municipal para que providencie a instalação do sistema de iluminação pública no prolongamento da Rua Pastor Mario Hort, mais especificamente entre as ruas Porto Alegre e das Flores, além da possibilidade do completo recape asfáltico até o final desta via.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Infraestrutura, viabilize a instalação do sistema de iluminação pública no prolongamento da Rua Pastor Mário Hort, mais especificamente entre as ruas Porto Alegre e das Flores.

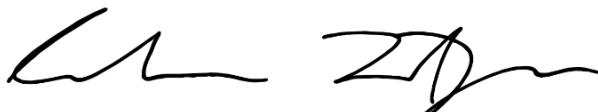
Referida sugestão atende ao pedido recorrente de moradores de chácaras e empresas que reclamam a ausência de iluminação pública, tendo em vista que a taxa de iluminação vem sendo cobrada em suas faturas mensais sem que haja a prestação deste serviço.

Vale destacar que esta via já é contemplada dentro do Plano Diretor como uma via arterial de ligamento interbairros e, no futuro, terá grande importância para milhares de rondonenses, e a correta instalação, já prevendo este crescimento, evitará novos custos da Municipalidade, além da possibilidade da realização de projeto para recapeamento asfáltico até o termino desta via.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará a comunidade que reside naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de agosto de 2023.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador